

minar reajustes de vencimentos, remunerações, salários, proventos, pensões ou gratificações, a serem efetuados no exercício de 1980;

II — os reajustes mencionados no inciso anterior incidirão sobre os valores resultantes da incorporação determinada no artigo 4.º.

Artigo 8.º — Para atendimento das despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de Cr\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), mediante redução total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 9.º — Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, quanto aos artigos 1.º e seus parágrafos e 2.º, a 1.º de março de 1979, e produzindo efeitos, relativamente ao disposto no artigo 3.º, nos meses indicados nos seus respectivos incisos.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de 1979.

a) ROBSON MARINHO — Presidente

a) Luiz Carlos Santos, 1.º Secretário
a) M.A. Castello Branco, 2.º Secretário

COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMUNICADO

De ordem do Deputado Flávio Flores da Cunha Bierrenbach, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, ficam avisados os senhores Deputados abaixo mencionados, membros efetivos e substitutos deste órgão técnico, que haverá a reunião ordinária na próxima segunda-feira, dia 25 de junho, às 16:30 horas, no Plenário Tiradentes, nos termos do artigo 46, da II Consolidação do Regimento Interno, com o objetivo de discutir e votar pareceres sobre proposições sujeitas a exame desta Comissão:

M.D.B.

Efetivos

- Dep. Antonio Carlos Mesquita
Dep. Rubens Lara
Dep. José Yunes
Dep. Luiz Máximo
Dep. Marcos Aurélio Ribeiro
Substitutos
Dep. Vanderlei Simonato
Dep. João Gilberto Sampaio
Dep. Mário Ladeira
Dep. Walter Mendes
Dep. Almir Pazzianotto Pinto
Dep. André Benassi

ARENA

Efetivos

- Dep. Januário Mantelli Neto
Dep. Mauricio Najjar
Dep. Fausto Rocha
Substitutos
Dep. Alvaro Braga
Dep. Ricardo Izar
Dep. Marcelino Romano Machado

Sala das Comissões, em 18 de junho de 1979.

Roberto Sylva Furbringer Mendes, Secretário de Comissão (20-21-22)

COMISSÃO DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMUNICADO

De ordem do nobre Deputado Hatiro Shimomoto, Presidente da Comissão de Cultura, Ciência e Tecnologia, comunicamos aos nobres Senhores Deputados abaixo relacionados, membros do referido órgão técnico, que será realizada uma reunião conjunta com as Comissões de Economia e Planejamento e de Finanças e Orçamento, no dia 25 do corrente, segunda-feira, às 16 horas e 30 minutos, no Plenário D. Pedro I, quando estará presente o Sr. Dr. Osvaldo Palma, DD, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, que fará uma explanação sobre assuntos pertinentes àquela Pasta.

MDB

Efetivos

- Dep. José Eduardo Rodrigues
Dep. José Storópoli
Dep. Sérgio Morinaga
Substitutos
Dep. Nodeci Nogueira
Dep. Eduardo Matarazzo Suplicy
Dep. Geraldo Siquiera

ARENA

Efetivos

- Dep. Walter Leme Soares
Substitutos
Dep. Marcelino Romano Machado
Dep. Hélio Nunes da Silva
Sala das Comissões, em 20-6-79
Renato Junqueira Meirelles Palma Secretário (21-22-23)

COMISSÃO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO

De ordem do nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, Presidente da Comissão de Economia e Planejamento, comunicamos aos nobres Senhores Deputados abaixo mencionados membros do referido órgão técnico, que será realizada uma reunião conjunta com as Comissões de Finanças e Orçamento e de Cultura, Ciência e Tecnologia, no dia 25 do corrente, segunda-feira, às dezesseis horas e trinta minutos, no Plenário D. Pedro I, quando estará presente o Senhor Doutor Osvaldo Palma, DD, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, que fará uma explanação sobre assuntos pertinentes àquela Pasta;

MDB

Efetivos

- Dep. Goro Hama
Dep. Oscar Yazbek
Dep. Vanderlei Simonato
Dep. Walter Mendes
Substitutos
Dep. Antonio Rezek
Dep. Luiz Máximo
Dep. Agenor Lino de Mattos
Dep. José Eduardo Rodrigues
Dep. Edson Tomaz de Lima

ARENA

Efetivos

- Dep. Nabi Abi Chedid
Dep. Málek Assad
Dep. Hélio Sanches da Silva
Substitutos
Dep. Fauze Carlos
Sala das Comissões, 20-6-79
Hirosi Shidomi
Secretário da CEP (21-22-23)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Por determinação do nobre Deputado Roberto Purini, Presidente da Comissão de Educação, ficam os senhores Deputados abaixo relacionados convocados para uma reunião extraordinária a realizar-se no dia 26 de junho, terça-feira, às 16:30 horas, no Plenário D. Pedro I, quando serão discutidas e votadas proposições sujeitas a deliberação deste órgão técnico, em regime de urgência.

M.D.B.

Efetivos

- Deputada Theodosina Rosário Ribeiro
Deputada Irma Passoni

Substitutos

- Deputado Francisco Dias Alves
Deputado Antonio Rubens Costa de Lara
Deputado José Storópoli

ARENA

Efetivos

- Deputados Abraham Dabus
Deputado Ricardo Izar

Substitutos

- Deputado Hatiro Shimomoto
Deputado Waldemar Chubaci
Sala das Comissões, em 21 de junho de 1979.
Sueli de Souza Pereira
Secretária (22 e 26)

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Comissão Especial de Inquérito destinada a apurar a realidade orçamentária do Estado e em especial no que se refere a despesas com pessoal

CONVOCAÇÃO

Por determinação do nobre Deputado José Yunes, Presidente da Comissão Especial de Inquérito destinada a apurar a realidade orçamentária do Estado, ficam convocados os senhores deputados abaixo relacionados, para uma reunião dia 22 de junho, 6.ª-feira, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário das Comissões.

M.D.B.

Efetivos

- Dep. Goro Hama
Dep. Eduardo M. Suplicy
Dep. Hélio Cesar Rosas
Dep. Antonio Rezek

Substitutos

- Dep. Antonio C. Mesquita
Dep. Emilio Justo
Dep. Marcos A. Ribeiro
Dep. Marcos Cortes
Dep. Oscar Yazbek

ARENA

Efetivo

- Dep. Renato Cordeiro
Dep. Carlos Zuppo

Substitutos

- Dep. Geraldo Menezes
Dep. Abraham Dabus
Sala das Comissões, em 19-6-79.
Maria Alice Ribeiro de Faria.
Sala das Comissões, em 19 de junho de 1979.
Secretária da Comissão (20-21-22)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMUNICADO

De ordem do nobre Deputado João Gilberto Sampaio, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, comunicamos aos nobres Senhores Deputados abaixo mencionados, membros do referido órgão técnico, que será realizada uma reunião conjunta com as Comissões de Economia e Planejamento e de Cultura, Ciência e Tecnologia, no dia 25 do corrente, segunda-feira, às 16 horas e 30 minutos, no Plenário D. Pedro I, quando estará presente o Sr. Dr. Osvaldo Palma, DD, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, que fará uma explanação sobre assuntos pertinentes àquela Pasta.

M.D.B.

Efetivos

- Dep. Eduardo Matarazzo Suplicy
Dep. Sérgio Morinaga
Dep. Goro Hama
Dep. Vanderlei Simonato

Substitutos

- Dep. Oscar Yazbek
Dep. Ivan Espindola de Avila
Dep. Antonio Carlos Mesquita
Dep. Roberto Purini
Dep. Vanderlei Maeris

ARENA

Efetivos

- Dep. Nabi Abi Chedid
Dep. Renato Cordeiro

Substitutos

- Dep. Geraldo Menezes
Dep. Fauze Carlos
Sala das Comissões, em 19 de junho de 1979.

Jorge Passos, Secretário da C.F.O. (20-21-22-23)

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário José Bonifácio, realizou-se, sob a Presidência do deputado André Benassi, a Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais, da Primeira Sessão Legislativa, da Nona Legislatura. Presentes os deputados Célio dos Santos e Waldemar Chubaci e ausentes os deputados Benedito Campos e Jairo de Mattos. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, procedendo a leitura do seguinte relatório: «Senhores Deputados: Várias representações solicitando a criação de municípios e de distritos, alterações territoriais e modificação de divisas, foram entregues a esta Assembleia Legislativa, tendo a Presidência encaminhado a este órgão os respectivos processos, cuja relação segue:

1 — PEDIDOS DE CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS

Proc. 1508-79 — Distrito de Guataparã, Município de Ribeirão Preto, ofício do Deputado Hélio Cesar Rosas, entrado em 4-4-79.

Proc. 2837-79 — Distrito de Guataparã, Município de Ribeirão Preto, abaixo assinado de moradores de Guataparã, acompanhando ofício do Deputado Hélio Cesar Rosas, entrado em 2-3-79.

Proc. 2717-79 — Distrito de Vicente de Carvalho, Município de Guarujá — abaixo assinado de moradores de Vicente de Carvalho, acompanhando ofício do Deputado Emilio Justo, entrado em 25-4-79.

Proc. 2750-79 — Distrito de Rosana, Município de Teodoro Sampaio — abaixo assinado de moradores de Rosana, acompanhando ofício da Comissão de Emancipação, entrado em 26-4-79.

Proc. 2817-79 — Distrito de Taiaçupeba, Município de Mogi das Cruzes — abaixo assinado de moradores de Taiaçupeba, acompanhando ofício do Deputado Emilio Justo, entrado em 27-4-79.

Proc. 2819-79 — Distrito de Saltinho, Município de Piracicaba — ofício do Deputado Arhimedes Lammoglia, entrado em 27-4-79.

Proc. 2821-79 — Distrito de Araçariçuama, Município de São Roque — ofício do Deputado Arhimedes Lammoglia, entrado em 27-4-79.

Proc. 2875-79 — Distrito de Santo Antonio do Aracanguá, Município de Aracatuba — abaixo assinado de moradores de Santo Antonio do Aracanguá, entrado em 2-5-79.

Proc. 2948-79 — Distrito de Arco-Iris, Município de Tupã — abaixo assinado de moradores de Arco-Iris, acompanhando ofício do Deputado Ademar de Barros, entrado em 30-4-79.

2 — PEDIDOS DE CRIAÇÃO DE DISTRITOS

Proc. 1506-79 — Bairro de Alexandria, Município de Cândido Mota — ofício do Deputado Hélio Cesar Rosas, entrado em 3-4-79.

Proc. 1507-79 — Bairro Haim Paulista, Município de São Paulo — ofício do Deputado Hélio Cesar Rosas, entrado em 3-4-79.

Proc. 1508-79 — Bairro de Santo Antonio do Paranapanema, Município de Cândido Mota — ofício do Deputado Hélio Cesar Rosas, entrado em 3-4-79.

Proc. 1630-79 — Bairro Jardim Presidente Dutra, Município de Guarulhos — abaixo assinado de moradores do Bairro Jardim Presidente Dutra, entrado em 4-4-1979.

Proc. 1686-79 — Bairro de Rechan, Município de Itapetininga — ofício do Deputado Walter Mendes, entrado em 5-5-79.

Proc. 1687-79 — Bairro de Alumínio, Município de Mairinque — ofício do Deputado Walter Mendes, entrado em 5-4-79.

Proc. 2539-79 — Bairro de Pedrinhas, Município de Cruzália — ofício do Deputado Arhimedes Lammoglia, entrado em 24-4-79.

Proc. 2707-79 — Bairro Euclides da Cunha, Município de Teodoro Sampaio — requerimento assinado por José Milton Dias Monteiro e outro, entrado em 25-4-79.

Proc. 2751-79 — Bairro das Palmeiras, Município de Suzano — abaixo assinado de moradores do Bairro das Palmeiras acompanhando ofício da Câmara Municipal de Suzano, entrado em 26-4-79.

Proc. 2818-79 — Bairro de São Silvestre, Município de Jacaré — ofício do Deputado Luiz Benedito Máximo, entrado em 27-4-79.

Proc. 2946-79 — Bairro Lagoa Azul, Município de Osvaldo Cruz — ofício do Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Osvaldo Cruz, acompanhando ofício do Deputado Ademar de Barros, entrado em 30-4-79.

Proc. 3310-79 — Bairro de Vila Xavier, Município de Araraquara — requerimento da Câmara Municipal de Araraquara, entrado em 9-5-79.

3 — PEDIDOS DE ALTERAÇÕES TERRITORIAIS

Proc. 2944-79 — Distrito de Terra Nova D'Oeste, Município de Santa Mercedes — abaixo assinado de moradores do Distrito de Terra Nova D'Oeste, solicitando a anexação daquele distrito ao Município de Nova Guataporanga, entrado em 30-4-79.

Proc. 2945-79 — Distrito de Junqueira, Município de Monte Aprazível — abaixo assinado de moradores de Junqueira solicitando a anexação daquele distrito ao Município de Poloni, acompanhando ofício do Deputado Ademar de Barros, entrado em 30-4-79.

Proc. 3678-79 — Distrito de Taquaral, Município de Pitangueiras — abaixo assinado de eleitores do Distrito de Taquaral solicitando a anexação daquele distrito ao Município de Bebedouro, acompanhando ofício do Deputado Alvaro Fraga, entrado em ... 16-5-79.

Proc. 3994-79 — Ofício do Prefeito Municipal de Poloni encaminhando documentos complementares à representação constante ao Proc. RG 2945-79, que solicita a anexação do Distrito de Junqueira, do Município de Monte Aprazível, ao Município de Poloni, entrado em 22-5-79.

4 — PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DE DIVISAS

Proc. 2947-79 — Município de Poloni — Representação assinada pelo Prefeito Municipal, Presidente da Câmara, Vereadores e outras autoridades de Poloni e abaixo assinado de moradores das localidades conhecidas como Córrego Fundo, Laranjal, Penderia e Balsamo, pertencentes ao Município de Monte Aprazível, solicitando restabelecimento de divisas, mediante incorporação ao Município de Poloni das localidades referidas. A representação e o abaixo-assinado acima mencionados acompanham ofício do Deputado Ademar de Barros, entrado em 30-4-79.

Proc. 3993-79 — Município de Poloni — representação idêntica à constante do Proc. RG 2947-79, acima, solicitando restabelecimento de divisas do referido Município, entrada em 22-5-79.

De acordo com o prescrito no artigo 6.º da Lei Complementar federal n.º 1, de 9 de novembro de 1967, com redação dada pela Lei Complementar federal n.º 28, de 18 de novembro de 1975, "a criação e qualquer alteração territorial de município somente poderão ser feitas no período compreendido entre dezoito e seis meses anteriores à data da eleição municipal".

Achando-se prevista para 15 de novembro de 1980 a realização de tal eleição, a lei que proceder a revisão da divisão territorial-administrativa do Estado deverá estar sancionada antes de 15 de maio de 1980.

Para criação de município e alteração territorial é necessário que seja observado o seguinte:

I — A representação dirigida à Assembleia Legislativa deverá conter, no mínimo, 100 (cem) assinaturas de eleitores, com firmas reconhecidas, residentes ou domiciliados na área a ser desmembrada (Parágrafo único do art. 1.º da L. C. federal 1/67).

2 — Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial, dos seguintes requisitos (art. 2.º da L. C. federal n.º 1/67):

I — população estimada, superior a 10.000 (dez mil) habitantes ou não inferior a 5 (cinco) milésimos da existente no Estado;

II — eleitorado não inferior a 10% (dez por cento) da população;

III — centro urbano já constituído com número de casas superior a 200 (duzentas);

IV — arrecadação, no último exercício, de 5 (cinco) milésimos da receita estadual de impostos.

3 — Não será permitida a criação de municípios, desde que esta medida importe, para o município ou municípios de origem, na perda dos requisitos exigidos na L. C. federal n.º 1/67 (§ 1.º do art. 2.º desta L. C. e art. 1.º da L. C. n.º 41-71).

4 — São requisitos para que o Distrito ou Subdistrito se constitua em Município, além dos fixados pela lei complementar federal, os seguintes (art. 108, do D. L. C. n.º 9/69):

I — ser distrito ou subdistrito há mais de quatro anos;

II — ter condições apropriadas para instalação da Prefeitura e da Câmara Municipal;

III — apresentar solução de continuidade de cinco quilômetros, no mínimo, entre o seu perímetro urbano e o do município de origem;

IV — não interromper a continuidade territorial do Município de origem.

A 5 — Diz o § 1.º do art. 245 da II Consolidação do Regimento Interno desta Casa, que as representações, que atenderem às exigências estabelecidas em lei, deverão ser entregues à Assembleia até o dia 30 de abril do ano anterior ao das eleições municipais gerais.

São condições necessárias para a criação de distritos (art. 107 do D-L. C. n.º 9/69):

I — cinquenta habitações, no mínimo na povoação-sede;

II — população superior a mil habitantes no território.

Em face da legislação, e com referência aos processos em nosso poder e acima relacionados, cabe a esta Comissão de Assuntos Municipais tomar as seguintes providências, que submetemos à deliberação de Vossas Excelências:

1 — Solicitar:
1.1 — ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE que informe